



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 12452, DE OUTUBRO DE 2006.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11 e no Decreto Nº 54, ambos de 09 de março de 1982, combinado com o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

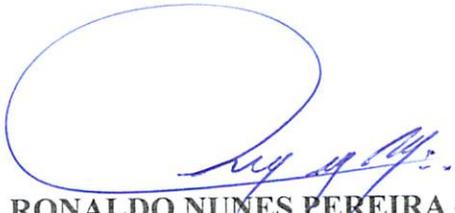
Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o Tenente Coronel BM RE 0008-6 JOSÉ RUBENS TABORDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 25 de agosto de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


RONALDO NUNES PEREIRA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO